

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ribeira do Pombal



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL



DECRETO

DECRETO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA DOMINGOS FERREIRA DE BRITO S/N – CENTRO – RIBEIRA DO POMBAL/BA
CEP 48400-000 - CNPJ: 13.809.397/0001-09

DECRETO Nº 057 DE 16 DE JULHO DE 2020

ALTERA O DECRETO N. 053, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 92, inc. XXXII da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes e,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto n. 053, de 30 de junho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art.

2º

.....

§1º

.

.....

.

X. *Lojas de Materiais de Construção;*

(...)

Art. 4º. *A partir do dia 8 de julho de 2020, observados as condições do artigo 3º deste Decreto, fica instituída a Segunda Fase de reabertura e funcionamento da rede de comércio e serviços municipais, de segunda-feira a sábado, obedecendo as seguintes regras:*



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA DOMINGOS FERREIRA DE BRITO S/N – CENTRO – RIBEIRA DO POMBAL/BA
CEP 48400-000 - CNPJ: 13.809.397/0001-09

§1º

§2º

§3º

§4º. *Fica autorizados a permanecer abertos e realizar cultos e celebrações as igrejas, templos religiosos e afins, obedecendo às regras contidas nos Anexos, em especial o Anexo V, deste Decreto.*

§5º

§6º. *Aos Domingos, fica autorizada a abertura das Farmácias e Mercados, Açougues e Padarias, bem como o delivery dos demais setores de comércio e serviços.*

(...)

Art. 7º. Com fundamento no artigo 3º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, aos sábados e domingos, durante a Primeira Fase de Reabertura do Comércio, fica proibida, em toda área da sede do Município de Ribeira do Pombal, a circulação de veículos e de pessoas (Lockdown), salvo por motivo de força maior.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeira do Pombal, em 16 de julho de 2020.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA DOMINGOS FERREIRA DE BRITO S/N – CENTRO – RIBEIRA DO POMBAL/BA

CEP 48400-000 - CNPJ: 13.809.397/0001-09